

ÍNDICE

BAHIA	4
CAMACARI / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON SANTOS DAMASCENO	4
CRUZ DAS ALMAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA - ANTONIA BARBADO VIEIRA E OUTROS	4
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAIVA FAMILY SPE LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA	6
MORRO DO CHAPEU / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER	7
SALVADOR / BA	8
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTOM RHIANZZI ARAÚJO RODRIGUES	8
SENHOR DO BONFIM / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO BARBOSA DE MORGADO	9
SERRINHA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA	9
TUCANO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISABELA SANTANA GAMA, JOSÉ LÚCIO DE SOUZA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISABELA SANTANA GAMA	10
PERNAMBUCO	11
PANELAS / PE	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUNIOR JOSÉ DE LUNA	11
RIO DE JANEIRO	12
ITAGUAI / RJ	12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, ORDALIA PIRES DE MELLO	12

RIO DAS OSTRAS / RJ	12
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO	13
RIO DE JANEIRO / RJ	13
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON AMERICO BRASILICO, CAROLINA LANE CORTES BRASILICO	13
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALTER JUNIOR HENRIQUES GOMES	14
SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ	14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OCTACILIO CORREA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMERICA FREIRE CORREA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZIA SERRA DOS SANTOS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VILMA MARIA DE MAGALHAES ROCHA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IZAQUI COUTO DE AZEVEDO	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIENE FERNANDES LESSA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE VALDIR COSTA MOREIRA, NEDIR FERNANDES DA COSTA MOREIRA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JURACI DOLORES DE SILVEIRA CAMPOS, JUREMA DOLORES DE OLIVEIRA	18
VALENÇA / RJ	18
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANDYRA DUBOC SIMOES CORREA, JORGE LUIZ SIMOES CORREA, RILVANY LEAL SIMOES CORREA, PAULO CESAR SIMOES CORREA, VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, ALUIZIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, SERGIO LUIZ SIMOES CORREA	19
SANTA CATARINA	20
FRAIBURGO / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA IDEA LTDA	20
GAROPABA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO, JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO DE SOUZA TOMASI, ANDRESSA SALVADOR	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NARA TERESINHA NUNES D'ADDIO	22
JOINVILLE / SC	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO ANDRE DA COSTA,	

JULIANA SENA DA COSTA	23
LAGUNA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CÉLIA DE SOUZA D AQUINO	23
NAVEGANTES / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	24
PALHOCA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILTON SILVIO SCHUTZ, NORTHON HERBERT SCHUTZ	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENTRO DE EDUCACAO ELCANA LTDA.	25
PALMITOS / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI DE OLIVEIRA, OLIVEIRA E MATIELO BORRACHARIA LTDA	25
PORTO UNIAO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON LUIZ ALBERTON	26
PRESIDENTE GETULIO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUS LEBER	26
TUBARAO / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE ZANELATO, HILDA MARA SILVEIRA GERALDI, JOSÉ NILSON ZANELATO GERALDI, CÁSSIO DE SOUZA GERALDI, MARCOS DE SOUZA GERALDI, NELOIDE GERALDI, NERCIZO ZANELATO GERALDI, MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES GERALDI, NEIDE GERALDI FRAGNANI, INOCENTE DE BIASI FRAGNANI	27
URUSSANGA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, ZELIO DE MENECH	28
SÃO PAULO	29
SAO PAULO / SP	29
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOELSON SANTOS DAMASCENO

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOELSON SANTOS DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.180.495-18, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 16.334/04, firmado em 29 de janeiro de 2015, junto a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, referente ao Apartamento designado pelo nº 11 do Bloco III - Jacarandá, integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO BOSQUE DA ALDEIA, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 36.660. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA - ANTONIA BARBADO VIEIRA E OUTROS

LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA EDITAL N. 01/2021/LOTEAMENTO PROTOCOLO Nº 33.640 MATRÍCULA Nº 10.623, Livro 2-RG, Sistema de Fichas AMANDA CARLA MEIRA, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cruz das Almas -- BA. FAZ SABER a todos os interessados que ANTONIA BARBADO VIEIRA, brasileira, viúva, maior, aposentada, filha de José Barbado e Petra Montes, nascida em 13/06/1954, CI.RG nº 8.330.992-5, CPF/MF 176.625.058-04, residente e domiciliada na Rua Aldeia do Meio, Carajá, 304-A, Jardim Ondina, São Paulo-SP, CEP 02.871-110; FATIMA MARIA DE VASCONCELOS VIEIRA, brasileira, maior, contadora, filha de Francisco Adonias de Vasconcelos e Maria Conceição Gomes Vasconcelos, nascida em 28/01/1957, CI.RG nº M-8.048.138, CPF/MF 115.582.703-10, casada com LUIZ DA SILVA VIEIRA, brasileiro, maior, pesquisador, filho de Roque Souza Vieira e Teresa da Silva Vieira, nascido em 10/03/1955, CNH nº 01380399688, CPF/MF 073.169.255-15, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 28/02/1985, Rua Domingos Rodrigues, nº 360, Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP 62.043-280; GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, enfermeira, filha de José Vieira e Antônio Barbado Vieira, nascida em 14/04/1987, CI.RG nº 30.159.008-4; CPF/MF 229.284.628-48 casada com FABIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, autônomo, filho de Jair de Oliveira e Olma Valentim de Oliveira, nascido em 27/03/1984, CI.RG nº 29.747.822-9, CPF/MF 314.877.668-23, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 27/03/1984, residentes e domiciliados na Travessa Espirito Santo do Pinhal, 4-A, Vila Barbosa, São Paulo-SP, CEP 02.557-140; JOSE RIVALDO SANTOS brasileiro, maior, autônomo, filho

de Risoleta Santos, nascido em 07/01/1955, CI.RG nº 01.092.365-99, CPF/MF 093.974.005-25 casado com MARIA HELENA VIEIRA SANTOS, brasileira, maior, do lar, filha de Roque Souza Vieira e Tereza da Silva Vieira, nascida em 18/09/1959, CI.RG nº 01.327.136-91, CPF/MF 144.442.835-72, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 16/11/1983, residentes e domiciliados na Rua Gengibirra Cima, 04, Liberdade Salvador-BA, CEP 40.370-500, CEP 40.370-500; GLAUBO NOVAIS MARQUES, brasileiro, maior, bacharel em direito, filho de Geraldo Marques Ferreira e Valdeci Novais Marques, nascido em 30/01/1971, CI.RG nº 04.971.005-25 e o CPF/MF 535.938.045-49, casado com MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA MARQUES, brasileira, maior, pedagoga, filha de Roque Souza Vieira e Tereza da Silva Vieira, nascida em 09/04/1968 CI.RG nº 02.510.590-65 e o CPF/MF 459.772.595-49, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 09/12/2001, residentes e domiciliados na Rua Angelo José Vieira, nº 473, Santo Antônio, Cruz das Almas-BA, CEP 44380.000; RENATA BARBADO VIEIRA, brasileira, maior, divorciada, filha de Jose Vieira e Antonia Barbado Vieira, nascida em 08/05/1980, autônomo, CI.RG nº 27.188.527-0; CPF/MF 274.120.438-11, residente e domiciliado na Rua Aldeia do Meio, Caraja, 304-A, Jardim Ondina, São Paulo-SP, CEP 02.871-110. Protocolou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766/1979; Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, no que é aplicado ao caso e Lei de Parcelamento do Solo nº 10/2008 de 14 de agosto de 2008 do Município de Cruz das Almas-BA, para o registro de um LOTEAMENTO denominado LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA, com área total de 42.328,00m², situado Rua Embrapa, SN, Bairro Chapadinha, Cruz das Almas - Bahia, CEP 44380-000, conforme matrícula nº 10.623, Livro 2-RG, Sistema de Fichas deste Registro de Imóveis de Cruz das Almas -- BA. O Loteamento contém: área total de 42.328,00m²; área total loteada 42.328,00m². A área total loteada será dividida em área total privada de 22.862,05m², subdividida em 87 lotes residenciais, agrupados em 06 quadras, sendo a "Quadra A" composta de 18 lotes; a "Quadra B" composta de 27 lotes; a "Quadra C" composta de 17 lotes; a "Quadra D" composta de 13 lotes; a "Quadra E" composta de 06 lotes; a "Quadra F" composta de 06 lotes; e total de áreas Públicas de 19.465,95m², subdividida em área de 7.652,00m² referente ao Sistema Viário (ruas internas, canalização viária, vias de passagem); área de 7.788,62m² destinada à Áreas Verdes; e 4.025,33m² destinados à Área Institucional. O Loteamento denominado Roque Vieira destina-se a uma zona residencial, tendo sido aprovado pelo Município de Cruz das Almas -- BA, em 16/11/2020, conforme Termo de Acordo de Compromisso -- TAC, Alvará de Licença nº 0067/2020, emitido em 22/12/2020, ART nº BA2014087716, assinado pela Responsável Técnica Elilma Pereira Alves Teodoro CREA-BA nº BA051216651-0 e demais repartições competentes. Para garantia do efetivo e integral cumprimento de todas as obrigações de sua responsabilidade -- sejam as expressamente mencionadas no referido termo de compromisso, sejam quaisquer outras decorrentes de normas legais aplicáveis, em cumprimento das exigências estabelecidas no art. 18 da Lei de Parcelamento do Solo nº 6766/1979, art. 7º da Lei Municipal nº 10/2008 e Termo de Compromisso, firmado em 16/11/2020, constante no processo, a loteadora dá ao Município de Cruz das Almas -- BA, em caução, por meio de Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada às fls. 132/134, Livro 145, pelo Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Cruz das Almas -- BA, em 11/05/2021, em favor do Município de Cruz das Almas, os seguintes lotes integrantes do "Loteamento Roque Vieira": Terraplanagem e Demarcação os Lotes, Quadra e Logradouros os lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da "Quadra A"; b) Rede de energia elétrica e iluminação pública os lotes nº 05, 06, 07, 13, 14 e 15 da "Quadra C"; c) Sistema de Abastecimento de Água Potável e de Rede de Esgotos os lotes nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da "Quadra D"; d) Pavimentação, Drenagem e Arborização os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da "Quadra F"; totalizando 27 lotes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica da Central Registradores de Imóveis, podendo o registro ser impugnado no prazo de até 15 dias contado data da ultima publicação, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/1979 *Planta de Localização do Loteamento Roque Vieira A documentação acima indicada encontra-se depositada nesta Serventia situada na Rua Joao Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz Das Almas -- BA Findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro do Loteamento na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas-BA em 14/06/2021 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PAIVA FAMILY SPE LTDA

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 12 de maio de 2021, subscrito por PAIVA FAMILY SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada -- inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.269.642/0001-78, NIRE 29204896279, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº. 128, Sala 01, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia, por seus representantes legais, João Albino Rios Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 179.050.015-04, Emerson Paiva Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 704.943.715-87, e Eliene Paiva Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 618.275.415-04; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 9.988, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO PAIVA FAMILY", constituído de uma área de 178.996,35m² (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis vírgula trinta e cinco metros quadrados), com perímetro de 2.044,70m (dois mil e quarenta e quatro vírgula setenta metros) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; ao Sul, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; a Leste, com a Avenida Aloisio Sampaio, BA 046 -- Itaberaba/Iaçu -- Km 187; e a Oeste, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 1.878 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 743 NOVOS LOTES, divididos em 23 (vinte e três) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 15.029/20. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 27 de maio de 2021, subscrito por Construtora e Imobiliária Andrade Romeu LTDA, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada --, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.253.236/0001-03, NIRE 29203934134, estabelecida na Alameda A, Sala 01, Nova Conquista -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia; por seu representante legal, Silvano Andrade Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 630.788.055-49; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 10.018, que passará a ser

denominado "LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE", constituído de uma área de 169.206,28m² (cento e sessenta e nove mil, duzentos e seis vírgula vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 1.756,40m (mil, setecentos e cinquenta e seis vírgula quarenta metros) e com as seguintes confrontações: a Leste, com o imóvel denominado "Loteamento Comercial Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; ao Norte, com o imóvel denominado "Fazenda Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; a Oeste, com o "Loteamento Nova Conquista", objeto da Matrícula 9.801 deste Ofício; e ao Sul, com o imóvel denominado "Fazenda Bom Sucesso", objeto da Matrícula 7.151 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 495 NOVOS LOTES, divididos em 20 (vinte) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 14.473/20. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de JOÃO TORRES DANTAS FILHO, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Moreira, nº 66, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, (protocolado sob nº 38.709), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Uma casa para residência, situada na Rua João Moreira, atualmente com nº 66 (antes possuía nº 185), bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 360,39m², sendo a área construída de 49,20m², com cadastro imobiliário 01.02.032.0090.001, do qual o Sr. JOÃO TORRES DANTAS FILHO, fora proprietário, destarte o imóvel ora usucapido, está inserido na matrícula 4.904, livro 2-AX, Fls. 63, de 17 de outubro de 1984, de sua propriedade, vendendo a porção, sem a devida formalização junto ao cartório de imóveis e a Prefeitura Municipal, conforme consta das declarações apresentadas na Ata Notarial, ficando o mesmo, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 15 de junho de 2021. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao § 4º, Art. 216-A, da Lei 6015 (Lei dos Registros Públicos) que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por LUIZ ROBERTO ARAÚJO XAVIER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Moreira, nº 66, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, (protocolado sob nº 38.709), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Uma casa para residência, situada na Rua João Moreira, atualmente com nº 66 (antes possuía nº 185), bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 360,39m², sendo a área construída de 49,20m², com cadastro imobiliário 01.02.032.0090.001. O solicitante está na posse do imóvel desde 29/07/2002, conforme recibo de Compra e Venda, firmado com o Sr. Elionda Barbosa de Souza, declara ainda que o imóvel ora usucapido, está inserido na matrícula 4.904, livro 2-AX, Fls. 63, de 17 de outubro de 1984, deste Cartório imobiliário, datada de 17 de outubro de 1984, em nome do Sr. João Torres Dantas Filho, que vendeu a porção, sem a devida formalização junto ao cartório de imóveis e a Prefeitura Municipal. Desse modo, detém a posse mansa e ininterrupta desde o período da compra, transcorrendo um lapso temporal há mais de 18 (dezoito) anos. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabela Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 18 de maio de 2020, no Livro 2-A, às Fls. 44 a 47. Confronta-se ao Fundo com o imóvel do Sr. Márcio José Lima de Oliveira Filho, Lado direito com o próprio requerente, ao lado esquerdo com o imóvel do Sr. José Evandro Matos de Oliveira, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 15 de junho de 2021. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HUMBERTOM RHIANZZI ARAÚJO RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. HUMBERTO RHIANZZI ARAÚJO SA RODRIGUES, CPF nº 866.408.954-04, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de MATRÍCULA Nº 11.246. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO BARBOSA DE MORGADO**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/07/2020 o requerimento pelo qual LEANDRO BARBOSA DE MORGADO, CPF: 016.267.275-82, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.151, do imóvel urbano com a seguinte descrição: IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado à RUA JULIO SILVA --- Nº 292 - BAIRRO: CENTRO - Cidade: SENHOR DO BONFIM-BA, com as seguintes medidas: Frente: 7.85 metros; Fundo: 9.34 metros; Lado Direito: 18.30 metros; e, Lado Esquerdo: 25.45 metros. ÁREA TOTAL: 184.57m² (cento e oitenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - SERRINHA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO(S): KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos confrontantes FRANCISCO GEORGE TAVARES e LUCIANA DE QUEIROZ TAVARES, proprietários do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 41, bairro Vaquejada, Serrinha-BA, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do imóvel urbano situado na Avenida Valdete Carneiro, sem número, bairro Vaquejada, Serrinha, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.358.0198.001, em favor da parte interessada KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/04/1965, portadora da cédula de identidade número 157075478 SSP/BA, inscrita no CPF/MF número 358.253.165-15, residente e domiciliada à Rua Regis Pacheco, número 79, bairro Ginásio, nesta cidade de Serrinha, Estado da Bahia, o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações georreferenciadas: "começa no vértice V1, de coordenadas E 500.509,883m e S 8.710.323,000m, daí segue medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) de frente confrontando com a Avenida Valdete Carneiro, com Azimute 127°24'52" até o Vértice V2 de coordenadas E 500.485,978 e S 8.710.341,287; deste segue com Azimute 56°04'31" e medindo 40,10m (quarenta metros e dez centímetros) confrontando com a propriedade do Sr. Cristiano Reis de Jesus o até o vértice V3 com coordenadas E 500.519,247 e S 8.710.363,664, deste segue com azimute de 138°56'55" a distância de 29,25m (vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com a Sra. Luciana Queiroz até o vértice V4 com coordenadas E 500.538,454 e S 8.710.341,609, deste segue com azimute de 236°55'20" distância de 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros) confrontando com a Travessa da Valdete Carneiro até o V1 ponto inicial", medindo uma área total de 1.065,43m² (um mil, sessenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados). Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia no Livro 2-R (Registro Geral),

à fl. 222, sob a Matrícula nº 218, em nome de EDUARDO REIS, brasileiro, residente nesta Cidade de Serrinha/BA, portador do CPF nº 109.255.625-72. Tendo em vista as suas não localizações para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar os confrontantes FRANCISCO GEORGE TAVARES e LUCIANA DE QUEIROZ TAVARES para, caso queiram, se manifestarem e/ou impugnarem o referido pedido de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, conforme dispõe o art. 216-A, § 13º, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 2 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 31 de maio de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISABELA SANTANA GAMA, JOSÉ LÚCIO DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual ISABELA SANTANA GAMA, portadora do RG nº 08.031.911-46-SSP/BA e do CPF/MF nº 013.991.545-16, residente e domiciliada na rua Anelino Gonçalves dos Reis, 262, CEP: 48790-000 -- Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0041/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.017, do imóvel que corresponde a um terreno urbano localizado na rua Quero-quero, 43, Lote 38, Bairro Rodeador, Tucano/BA, medindo 8,00m de frente, 8,03m de fundos, por 22,56m do lado esquerdo e 22,29m do lado direito, encerrando uma área de 179,40m² (cento e setenta e nove vírgula quarenta metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.369.0173.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com a rua Garça Azul; lado direito, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.01.369.0165.001, de posse de José Lúcio de Souza; lado esquerdo, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.01.369.0181.001, de posse de Maria Aldina M. de Santana; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 15 (quinze) anos, adquirido, no ano de 2005, por contrato particular firmado com Robson Ferreira de Jesus e Juarez Pascoal Miranda de Santana. Sendo assim, fica intimado o confrontante, JOSÉ LÚCIO DE SOUZA, CPF nº 112.123.748-78, que detém a posse do lote com inscrição municipal nº 01.01.369.01810001, localizado na rua Quero-quero, 51, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; ciente de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 16 de junho de 2020. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISABELA SANTANA GAMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual ISABELA SANTANA GAMA, portadora do RG nº 08.031.911-46-SSP/BA e do CPF/MF nº 013.991.545-16, residente e domiciliada na rua Anelino Gonçalves dos Reis, 262, CEP: 48790-000 -- Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0041/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.017, do imóvel que corresponde a um terreno urbano localizado na rua Quero-quero, 43, Lote 38, Bairro Rodeador, Tucano/BA, medindo 8,00m de frente, 8,03m de fundos, por 22,56m do lado esquerdo e 22,29m do lado direito, encerrando uma área de 179,40m² (cento e setenta e nove vírgula quarenta metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.369.0173.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com a rua Garça Azul; lado direito, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.01.369.0165.001, de posse de José Lúcio de Souza; lado esquerdo, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.01.369.0181.001, de posse de Maria Aldina M. de Santana; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 15 (quinze) anos, adquirido, no ano de 2005, por contrato particular firmado com Robson Ferreira de Jesus e Juarez Pascoal Miranda de Santana. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 16 de junho de 2020. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANELAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JUNIOR JOSÉ DE LUNA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16.06.2021, o requerimento pelo qual JUNIOR JOSÉ DE LUNA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 7572931 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.307.064-56, nascido em 17.08.1983, filho de José Manoel de Luna e Quitéria Sebastiana de Luna, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 106, Cupira-PE. Devidamente representados por seu advogado substabelecido, Joedson Zeferino da Silva, OAB/PE 13320, endereço profissional na Av. Miguel Pereira Neto, s/n, centro, Cupira-PE, CEP 55460-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de uma propriedade rural localizada no Sítio Valentim, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 11,8632 hectares. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de

direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pánelas/PE, 18 de junho de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Pánelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALVELINO LINDOLFO DE MELLO, ORDALIA PIRES DE MELLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.579, de 04 de junho de 2020 o requerimento por meio do qual AVELINO LINDOLFO DE MELLO, brasileiro, motorista aposentado, CNH nº. 1724068565, registro nº. 00121472871, expedida pelo DETRAN/RJ, nela constando o RG nº. 806614343 -- IFP/RJ, CPF nº. 118.009.507-30 e ORDALIA PIRES DE MELLO, que também assina ORDALIA PIRES DE MELLO, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº. 87000306-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 100.904.487-74, assistidos por sua advogada Drª. Naomi Kuwada Oberg Ferraz, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 60.316, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinária, nos termos dos art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE 12 DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "VILA PARAÍSO", Itaguaí/RJ, denominado através das seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua São Vicente; com 10,00m nos fundos onde confronta com o Lote 31; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o Lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 11. Total de 300,00m², com benfeitoria de um prédio de dois (2) pavimentos: 1º Pavimento com 116,58m² e o 2º Pavimento com 116,58m², perfazendo 233,16m² de área construída, cadastradas na Prefeitura sob os nº. 64.856 e nº. 27.493. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome da LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, comprometido 50% com Joanna Silva Braga e 50% com Espólio de Marcelo Fernando Leite Braga, oriundo da Matrícula 17.525, Livro 2 Ficha, datado de 19/02/2019, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico, LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020190181780, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Habitacional, da qual detêm a posse há mais de 20 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, JOANNA SILVA BRAGA e ESPÓLIO de MARCELO FERNANDO LEITE BRAGA, SERGIO AUGUSTO LOUREIRO, JERONIMO RODRIGUES PIMENTA e sua mulher DIMÉIA DA SILVA PIMENTA E LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA., apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 14 de junho de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07057860000100, residente e domiciliado(a) na RUA REGO BARROS 67 COBERTURA - CENTRO - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.893-054, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08739884775, residente e domiciliado(a) na RUA REGO BARROS 67 COBERTURA - CENTRO - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.893-054, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340207003000000019-19, firmada em 26/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 22639, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA G, 31, SÍTIO N 118 - FAZENDA DAS PALMEIRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.891-350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON AMERICO BRASÍLICO, CAROLINA LANE CORTES BRASÍLICO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GAIA SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.384/0001-30, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969209, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDSON AMÉRICO BRASÍLICO, advogado, identidade OAB/RJ nº 101514, CPF nº 332.734.137-00 e sua mulher CAROLINA LANE CORTES BRASÍLICO, bibliotecária, identidade DETRAN/RJ 03612353-7, CPF nº 370.587.547-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 15º ofício, livro 3532, fls. 056, datada de 23/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 387790 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº 300 -- apartamento 802 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária,

nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALTER JUNIOR HENRIQUES GOMES

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2289, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2289 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OCTACILIO CORREA

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimado o Sr. Octacílio Correa, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua

Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMERICA FREIRE CORREA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. América Freire Correa, confrontante dos fundos do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZIA SERRA DOS SANTOS**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da

quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. Elizia Serra dos Santos, confrontante do lado direito do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VILMA MARIA DE MAGALHAES ROCHA

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- LEILIANE LESSA FONTES CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/12/2020, a requerimento de Leiliane Lessa Fontes, brasileira, aposentada, casada pelo regime da separação legal de bens com Emanuel Siqueira de Oliveira, portadora da carteira de habilitação nº 03376218904, expedida pelo Detran/RJ, em 03/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 941.162.377/87, residente e domiciliada na Rua Gilberto Nascimento Machado, nº 17, Jardim das Acácias, São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 79654, fl.141v, L.1-E, em 31/12/2020, do lote nº 02 da quadra T, do loteamento denominado "Jardim das Acácias", situado em São Matheus, zona urbana deste município de São Pedro/RJ, com uma casa residencial e anexos, denominados A e B, com área total de construção de 140,37m², sem registro no cartório de Registro de Imóveis e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia nº 37558000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Registro nº 80170064700, Luís Lessa Ribeiro da Silva. Assim sendo, fica intimada a Sra. Vilma Maria de Magalhães Rocha, confrontante do lado esquerdo do imóvel usucapiendo em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IZAQUI COUTO DE AZEVEDO

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, Art. 16 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- IZAQUI COUTO DE AZEVEDO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento

tiverem, que foi protocolado sob o nº 79740, fl.143, L.1-E em 19/01/2021, a requerimento de Izaqui Couto de Azevedo, brasileiro, marceneiro, portador da carteira de identidade nº 06.771.477-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/05/2014, inscrito no CPF sob o nº 950.653.007/63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Leila Marcia Lessa Fontes, residente e domiciliado na Rua Marques da Cruz, nº 152, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, da parte do lote nº 01, medindo 229,76m², desmembrado do remanescente de uma área de terras situado no bairro denominado Estação, no perímetro urbano desta cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, com um galpão, com área construída de 194,04m². Foram depositados nesta Serventia, requerimento e ata notarial, exigidas pelo Artigo 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento nº 65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça, que se encontram disponíveis para consulta. O pedido será processado na Espécie Ordinária, do qual o requerente detém a posse há mais de 10 anos. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUCIENE FERNANDES LESSA**

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, fica intimada a Sra. Luciene Fernandes Lessa, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE VALDIR COSTA MOREIRA, NEDIR FERNANDES DA COSTA MOREIRA**

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, fica intimado o espólio de Valdir da Costa Moreira, por sua representante Nedir Fagundes da Costa Moreira, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JURACI DOLORES DE SILVEIRA CAMPOS, JUREMA DOLORES DE OLIVEIRA

EDITAL -- RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 77999, fl.121v, L.1-E em 10/06/2020, a requerimento de Carlos Roberto Lopes de Araujo e sua mulher Maria da Graça Cidade Lopes de Araujo, relativo ao processo de retificação extrajudicial de registro imobiliário, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, da área de terras situada em Sapeatiba Mirim, zona rural do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 1.355.700,00m², registrada neste Cartório no L.2 do Registro Geral Sob o nº R.12-7958, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 522.031.005.495-8. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinado por Mateus de Sequeiros Rodrigues, engenheiro agrimensor, CREA/RJ nº 2013121671. Assim sendo, ficam intimados os senhores Juraci Dolores da Silveira Campos e Jurema Dolores de Oliveira, confinante do imóvel objeto de retificação, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, anexo ao Cartório do 1º Ofício de São Pedro da Aldeia/RJ, sediada na Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 119, Sala C, Centro, nos dias e horas de expediente, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelo requerente, o que implicará anuência do pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, sendo portanto reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, em 15 de Junho de dois mil e vinte e um. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

COMARCA - VALENCA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JANDYRA DUBOC SIMOES CORREA, JORGE LUIZ SIMOES CORREA, RILVANY LEAL SIMOES CORREA, PAULO CESAR SIMOES CORREA, VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, ALUIZIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, SERGIO LUIZ SIMOES CORREA

EDITAL PARA RECONHECIMENTO DE Luiz Felipe Simões Corrêa que também assinava Luiz Simões Corrêa E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216 - A, da Lei nº. 6.015/1973, e em Especial a Luiz Felipe Simões Corrêa que também assinava Luiz Simões Corrêa; JANDIRA DUBOC SIMÕES CORRÊA; PAULO CESAR SIMÕES CORRÊA e sua mulher ROSELY LEAL SIMÕES CORRÊA; VERA MARIA FERREIRA DA SILVA e seu marido ALUIZIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA; JORGE LUIZ SIMÕES CORRÊA e sua mulher RILVANY LEAL SIMÕES CORRÊA e SÉRGIO LUIZ SIMÕES CORRÊA, estes últimos herdeiros do proprietário e respectivos cônjuges, se tiverem, seus herdeiros, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Comendador Araújo Leite, 72 loja E, Centro - Valença, no horário de 12:00 às 16:00 - para atendimento ao público devido aos cuidados com a pandemia da COVID-19 e que em horário normal, de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de Usucapião Extraordinária, prenotado nesta serventia, com tempo de posse de mais de 27 (vinte e sete) anos, formulado por Herio de Oliveira Reis, brasileiro, administrador aposentado, portador da cédula de identidade numero 01.347.982-9, Detran/RJ, expedida em 10/04/2017, inscrito no CPF nº. 025.276.507-91, residente e domiciliado na Rua José Pinto de Barros (Antiga Rua da Usina), nº. 86, Pentagna -- Valença -- RJ, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: "Imóvel com área total de 8.800,00m² (oito mil e oitocentos metros quadrados) com servidão cortando sua extensão com 309,00m² (trezentos e nove metros quadrados) e residência edificada de nº. 86 com 274,47 m² (duzentos e setenta e quatro, quarenta e sete metros quadrados) de construção, sendo com distancia da frente da residência de 24,00m (vinte e quatro metros) da servidão e da lateral da residência a distancia de 26,20m (vinte e seis, vinte metros) dos fundos do terreno. Com as seguintes confrontações: "Pela frente": confronta numa extensão de 35,00m (trinta e cinco metros), com terras dos herdeiros de Anna Esteves de Barros; "ainda pela frente" com rua da Usina, em 2 (dois) seguimentos 4,50m (quatro, cinquenta metros) e 11,20m (onze, vinte metros), numa extensão total de 15,70m (quinze, setenta metros); " ainda pela frente" com terreno da Escola Municipal Coronel João Esteves em 4 (quatro) segmentos sendo, 4,20m (quatro vírgula vinte metros), 15,50m (quinze vírgula cinquenta metros), 13,00m (treze metros) e 4,50m (quatro vírgula cinquenta metros), numa extensão total de 37,20m (trinta e sete vírgula vinte metros); "ainda pela frente" com terras de Marília Duboc Coelho e Marilda Esteves Duboc, em 2 (dois) segmentos de 49,50m (quarenta e nove vírgula cinquenta metros) e 49,00m (quarenta e nove metros), numa extensão total de 98,50m (noventa e oito vírgula cinquenta metros). "Pela lateral esquerda" com terras de Marília Duboc Coelho e Marilda Esteves Duboc numa extensão de 10,00m (dez metros). "Pela lateral direita" com o Rio Bonito, numa extensão total de 75,00m (setenta e cinco metros). "Pelos fundos" com terras de Walter Duque de Moraes e outros em 6 (seis) segmentos de 39,00m (trinta nove metros), 4,00m (quatro metros), 21,70m (vinte e um vírgula setenta metros), 23,90m (vinte e três vírgula noventa metros) 26,10m (vinte e seis vírgula dez metros) e 51,00m (cinquenta e um metros), numa extensão total de 165,70m (cento e sessenta e cinco vírgula setenta metros). Referido imóvel é objeto da matrícula nº. 536, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Valença, e constar ser de propriedade tabular de Luís Simões Corrêa. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216 - A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal desta cidade, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação de Luiz Simões Corrêa; Jandira Duboc Simões Corrêa; Paulo Cesar Simões Corrêa e sua mulher Rosely Leal Simões Corrêa; Vera Maria Ferreira da Silva e seu Marido Aluizio de Castro Ferreira Da Silva; Jorge Luiz Simões Corrêa e Sua Mulher Rilvany Leal Simões Corrêa e Sérgio Luiz Simões Corrêa, estes últimos herdeiros do

proprietário e respectivos cônjuges, se tiverem, seus herdeiros, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 3º Ofício de Valença, aos 14 de maio de 2.021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Paiva, Tabelião Substituto, digitei e assino. ANTONIO RICARDO DA SILVA PAIVA Tabelião Substituto

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - FRAIBURGO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INCORPORADORA IDEA LTDA**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Substituto do Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979 e lei estadual nº 17.472/2018, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do LOTEAMENTO MIRASOL II, de propriedade INCORPORADORA IDEA LTDA, situado no município de Fraiburgo-SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC, através do Decreto nº 075/2021, executado em uma área total de 46.534,28m² (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), constituído por 78 (setenta e oito) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras; áreas das vias públicas 10.072,41m²; área verde 3.834,88m²; Área de Preservação Permanente: 5.057,18m²; Área Institucional I: 3.649,00m²; Área Institucional II: 3.352,71m², conforme planta anexa; autorizado pela Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 3717/2018, datada de 09.05.2018, com validade prorrogada até 09.05.2024; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 12.137 nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, em 16/06/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO, JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BIMASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 04.649.597/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 345, sala 84, Centro, em Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.875, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.108,87m² (seis mil, cento e oito metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 323,81 metros (trezentos e vinte e três metros e oitenta e um centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Ponto A, à servidão inominada à Estrada Geral da Costa do Macacu - GRP 401

confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e esposa (Liseli Nervo Duarte), coordenado a Este = 731601,716 e a Norte = 6901489,622; seguindo numa extensão de 93,38m, formando um azimuth de 103°23'27", chega-se ao Ponto B. Do Ponto B, confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e Liseli Nervo Duarte, coordenado a Este = 731692,555 e a Norte 6901467,996; seguindo numa extensão de 2,65m, formando um azimuth de 23°54'45", chega-se ao Ponto C. Do Ponto C, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731693,626 e a Norte = 6901470,412; seguindo numa extensão de 30,23m, formando um azimuth de 7°23'42", chega-se ao Ponto C. Do Ponto D, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731697,517 e a Norte = 6901500,392; seguindo numa extensão de 29,10m, formando um azimuth de 11°57'33", chega-se o Ponto E. Do Ponto E, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731703,547 e a Norte = 6901528,861; seguindo numa extensão de 105,87m, formando um azimuth de 282°08'14", chega-se Ponto F. Do Ponto F, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,037 e a Norte = 6901551,122; seguindo numa extensão de 30,13m, formando um azimuth de 179°21'13", chega-se ao Ponto G. Do Ponto G, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,377 e a Norte = 6901520,992; seguindo numa extensão de 20,39m, formando um azimuth de 188°44'41", chega-se ao Ponto H. Do Ponto H, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731597,276 e a Norte = 6901500,832; seguindo numa extensão de 12,06m, formando um azimuth de 158°23'34", chega-se ao Ponto A, inicial desta descrição, fechando o Perímetro da área referida. □Descrição Geral do Terreno□: O terreno está localizado a servidão, seguindo a Leste Rodovia GRP 401, cerca de 550 metros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Costa do Macacu. Possui forma irregular, topografia levemente inclinada e vegetação rasteira e arbustiva e arbórea. Encontra-se abaixo da cota 100 (cem) metros do nível médio das marés. Seu perímetro está definido por cercas e marcos de concreto. O levantamento foi realizado pelo Sistema Cartográfico Brasileiro de Projeção U.T.M. (Universal Transversa de Mercator) FUSO 22, definido pelo Datum Horizontal SIRGAS 2000; Meridiano Central 51°W GR.; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 28,68m² (vinte e oito metros quadrados e sessenta e oito centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Cesar Rodrigues da Rosa, com ART do CREA/SC sob nº 7282368-4. Cadastro municipal: 02.57.075.1132.001 (22438). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 205, fls. 148 à 172, protocolo nº 15706, em 02/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR e MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO (área de posse), fica o referido extremante e o cônjuge, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de junho de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUSTAVO DE SOUZA TOMASI, ANDRESSA SALVADOR

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GUSTAVO DE SOUZA TOMASI, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, nascido em 16/08/1985, natural de Jacinto Machado/SC, filho de Hervaldo Tomasi e de Maria Goreti de Souza

Tomasi, RG 4.392.270/SSP/SC, CPF 053.245.459-61; e, ANDRESSA SALVADOR, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, nascida em 08/06/1992, natural de Machadinho/RS, filha de James Salvador e de Catarina Valeci Salvador, RG 8102247321/SSP/RS, CPF 028.799.590-98, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lajeado, nº, 936, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.400, em 08/01/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Rua Manoel de Amorim, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.114,15m² (dois mil, cento e quatorze metros quadrados e quinze centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 184,80m (cento e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Manoel de Amorim, na extensão de 50,49m e fundos ao leste com terras de posse de Jair de Freitas Carvalho, com terras de posse de Julia Moog Pinto e com terras de posse de Luciano Pires Komeroski, na extensão de 50,35m; confrontando no lado direito ao norte com terras de posse de Joel Pedro de Amorim e sua esposa Elizabete Aguiar de Amorim, na extensão de 41,31m; e, no lado esquerdo ao sul com terras de posse de Marilucia Inácia de Abreu dos Santos e seu esposo Rodrigo Roberto dos Santos, na extensão de 42,65m. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Rodrigo Roberto dos Santos, Marilucia Inácia de Abreu dos Santos, João Batista de Abreu, Maria Aparecida Furtado, Maura Inácia Lobo, Ildo da Silva Lobo, Maria Helena Abreu de Mello, Fernando Nogueira Ferreira de Mello, Marivone Inácia Silveira, Luciano Rosa da Silva e Marivaldo João de Abreu. Responsável técnico: Fernando Alves dos Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7109932-8. Cadastro municipal: 01.04.029.1623.001 (25429). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 209, fls. 28 à 46, protocolo nº 16104, em 22/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 18 de junho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NARA TERESINHA NUNES D'ADDIO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que NARA TERESINHA NUNES D'ADDIO, brasileira, viúva, cozinheira, nascida em 28/12/1955, natural de Porto Alegre/RS, filha de Helio Nunes, RG 18718797/SSP/SP, CPF 346.135.280-20, residente e domiciliada na Rua GRP 380, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.533, em 28/01/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-380 (Luiz Silveira Soares), no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total 509,91m² (quinhentos e nove metros quadrados e noventa e um centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 93,03m (noventa e três metros e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP-380 (Luiz Silveira Soares), na extensão de 16,77m e fundos ao sudoeste com terras de posse de José Rubi da Rocha, na extensão de 18,69m; confrontando no lado direito ao sudeste com

terras de posse de Nicholas Cardoso Gomes da Silva, na extensão de 28,69m; e, no lado esquerdo ao noroeste com terras de posse de Niteraldo Furtado e sua esposa Juliana de Abreu Cardoso, na extensão de 28,88m. Trata-se de um imóvel com eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Maria Leopoldina da Silva Heidrich e Omar Galhardo da Cunha. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7455255-4. Cadastro municipal: 05.72.076.0020.001 (21527). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 214, fls. 15 à 31, protocolo nº 16613, em 23/12/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 18 de junho 2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO ANDRE DA COSTA, JULIANA SENA DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Luciano André da Costa e Juliana Sena da Costa intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 1.737) firmado em data de 27/09/2016 com o Banco Bradesco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 2º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, América, neste município de Joinville, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CÉLIA DE SOUZA D AQUINO

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Sra. CÉLIA DE SOUZA D AQUINO, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG n 30266637-SSP/SC, CNH n 02062750281-DETRAN/RS, emitida em 19/02/2018, inscrita no CPF n 952.052.419-34, residente e

domiciliada na Rua Célio Menezes D Aquino, n 19, Bairro Magalhães, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 27/04/2021, por Patrick Neves Antônio, Secretário Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social e por Humberto da Silva Costa, Engenheiro da Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, requer o registro à margem da Matrícula 35.189 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Rua Oscar Guimarães Pinho, Bairro Magalhães, Laguna/SC, com área total de 508,08m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 202,80m², Área Remanescente: 305,28m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para LOTEAMENTO que tem como solicitante ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 29.174.404/0001-83, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do LOTEAMENTO VILA DAS PALMEIRAS, com área de 67.909,82 m², oriundo da matrícula 23.230, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Sulieverton Bento, CREA nº 095756-9-SC, ART nº 7113097-9. Apresentado Decreto Municipal nº 112/2020 de 03.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de aprovação de parcelamento de solo, datada de 03.06.2020 e Licença Ambiental de Instalação nº 56/2019, datada de 21.11.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 17 de junho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NILTON SILVIO SCHUTZ, NORTON HERBERT SCHUTZ

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que Nilton Silvio Schutz, CPF nº 416.652.109-82, RG nº 1.162.971-1 SSP/SC, comerciante, e sua esposa Arli Hilda da Silva Schutz, CPF nº 489.591.389-91, RG 1.575.990 SSP/SC, cozinheira, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Jacob Weingartner, 4432, Centro, Palhoça/SC; e Norton Herbert Schutz, CPF 645.846.909-87, RG nº 4.807.504 SSP/SC, divorciado, sem vínculo de união estável, bancário, residente e domiciliado na rua João Per de Medeiros, 116, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 190.489, possuidora há mais de 15 anos do imóvel

urbano com 4.013,80m² (quatro mil, treze metros e oitenta centímetros quadrados), perímetro de 254,14m, situado no lado par da rua Jacob Weingartner, na esquina formada pela rua Jacob Weingartner com a rua Artur Schutz, com benfeitoria, sem matrícula, com as coordenadas e treze metros e oitenta centímetros quadrados), com as coordenadas SIRGAS 2.000: V1= 729412.3015 - 6938412.5644; V2=729389.2744 - 6938351.8606; V3=729361.2514 - 6938362.5710; V4=729362.4696-6938366.0647; V5=729334.4428 - 6938376.7859; V6=729356.2075 -6938434.9499; V7=729357.7035 - 6938436.3028; V8=729359.7973 - 6938436.7395 e V9=729410.5837 - 6938417.0150, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao leste, medindo 64,92m do V1 ao V2, para a rua Jacob Weingartner; lado direito, ao sul, em 3 lances: o 1º medindo 30,00m, do V2 ao V3, o 2º medindo 3,70m, do V3 ao V4, e o 3º medindo 30,00m, do V4 ao V5, todos extremando com terras do Centro de Educação Elcana Ltda (posse); fundos, ao oeste, medindo 62,10m, do V5 ao V6, extremando com a rua Verônica Beppler Schutz e do lado esquerdo, ao norte, em 4 lances: o 1º medindo 2,02m, V6 ao V7, o 2º medindo 2,14m, do V7 ao V8, o 3º medindo 54,48m, do V8 ao V9 e o 4º medindo 4,77m, do V9 ao V1, todos extremando com a rua Arthur Schutz. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Paulo Alberto Zacchi, RNP nº 2502111196, ART nº 6716456-9. Palhoça, 17/06/2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CENTRO DE EDUCACAO ELCANA LTDA.**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Centro de Educação Elcana Ltda., CNPJ nº 02.219.754/000162, com sede na rua Jacob Weingartner, nº 4460, Centro, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 190.487, possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano com 1.621,16m² (um mil, seiscentos e vinte e um metros e dezesseis centímetros quadrados) situado no lado par da rua Jacob Weingartner, com benfeitoria, sem matrícula, distante 64,54 metros da esquina formada pela rua Jacob Weingartner com a rua Artur Schutz, com as coordenadas UTM - SIRGAS 2.000. V1 = 729389.2744 - 6938351.8606; V2 = 729381.9614 - 6938332.5822; V3 729322.7388 - 6938345.5083; V4 = 729334.4428 - 6938376.7859; V5 = 7293624696 - 6938366.0647 e V6 = 729361.2514 - 6938362.5710, com a área de 1.621,16m² (um mil seiscentos e vinte e um metros e dezesseis centímetros quadrados), perímetro de 178,32 metros, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao leste, medindo 20,62m, do V1 ao V2, para rua Jacob Weingartner; lado direito, ao sul, medindo 60,62 m, do V2 ao V3, extremando com terras de Luiz Gonzaga Martins e Arlete Marís Martins, matrícula nº 5.090; fundos, ao oeste, medindo 33,38m, do V3 ao V4 extremando com a rua Verônica Beppler Schutz e do lado esquerdo, ao norte, em lances: o 1º medindo 30,00m, V4 ao V5 o 2º medindo 3,70m, do V5 ao V6 e o 3º medindo 30,00m, do V6 ao Vi, todos extremando do com terras de Nilton Silvio Schutz, Arli Hilda da Silva Schutz e Northon Herbert Schutz (posse). Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Paulo Alberto Zacchi, RNP nº2502111196, ART nº 6716489-5. Palhoça, 16/06/2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GIOVANI DE OLIVEIRA, OLIVEIRA E MATIELO BORRACHARIA LTDA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor GIOVANI DE OLIVEIRA (CPF: 827.040.589/20), e a empresa OLIVEIRA E MATIELO LTDA ME (BORRACHARIA MATIELO), CNPJ/MF nº 06.284.018/0001-49, representada por Giovani de Oliveira, CPF: 827.040.589/20, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao da Cédula de Crédito Bancário -- Empréstimo -- Capital de Giro nº 761/9485047 (237/00761/0001), firmada em 10/08/2015, registrado aos 18/08/2015, sob o nº 10, na matrícula nº 11.339, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 17 de junho de 2021.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON LUIZ ALBERTON**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de EDSON LUIZ ALBERTON e MARLENE MARIA ALBERTON, objeto da Matrícula n.º 1.167, situado na Rua José Casemiro Swierk, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 579853/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUS LEBER**

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de CLAUS LEBER, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de dez (10) parcelas do terreno urbano, formado de parte dos lotes nrs. 7-B e 8, desmembrado do lote de terras nº 476, situado no lado par da rua Mohrstifer, a 269,80 metros da esquina com o lado ímpar da rua Curt Hering, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 8.220,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.384; tudo conforme documentação depositada em 13.05.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, o senhor MARCOS RICARDO HUMMEL, inscrito no CREA/SC, RNP: 2507062878, registro: 092629-9-SC e ART nº 7762178-4, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e

ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL - Desmembramento -- Terceiros, art. 19, Lei 6.766/79. Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ATT Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.191/0001-34, com sede na Avenida Patrício Lima, nº 1712, Sala 02, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, neste ato representada pelo sócio administrador Ângelo Luiz Corrêa, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 1.291.177-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 439.165.119-04, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 200, apartamento 802, Centro, Tubarão/SC, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 72.720, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Maria Menegaz, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 12.258,58m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 513,35m², Área Desmembrada 2: 816,87m², Área Desmembrada 3: 791,87m², Área Desmembrada 4: 704,14m², Área Desmembrada 5: 704,04m², Área Desmembrada 6: 1.930,32m², Área Desmembrada 7: 1.970,09m², Área Desmembrada 8: 816,06m², Área Desmembrada 9: 933,11m², Área Desmembrada 10: 1.240,29m², Área de Uso Institucional: 857,84m² e Área Verde: 980,59m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 17 de junho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JORGE ZANELATO, HILDA MARA SILVEIRA GERALDI, JOSÉ NILSON ZANELATO GERALDI, CÁSSIO DE SOUZA GERALDI, MARCOS DE SOUZA GERALDI, NELOIDE GERALDI, NERCIZO ZANELATO GERALDI, MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES GERALDI, NEIDE GERALDI FRAGNANI, INOCENTE DE BIASI FRAGNANI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Jorge Zanelato Geraldi, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 834.555.409-10, casado com Hilda Mara Silveira Geraldi, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 019.104.829-19, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 1991, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC; José Nilson Zanelato Geraldi, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF sob nº 417.474.459-91, residente e domiciliado na Rua Raul Zabet, nº 306, Bairro

Oficinas, Tubarão/SC; Cássio de Souza Geraldi, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 077.568.039-73, residente e domiciliado na Rua Raul Zabot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Marcos De Souza Geraldi, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 011.287.169-09, residente e domiciliado na Rua Raul Zabot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sendo representado por seu curador Sr. Nilson Zanelato Geraldi; Neloide Geraldi, brasileiro, viúvo, caldeireiro, inscrito no CPF sob nº 727.989.479-87, residente e domiciliado na Avenida João Manoel Galdino da Luz, nº 42, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC; Nercizo Zanelato Geraldi, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 440.117.849-15, casado com Maria Do Carmo De Souza Mendes Geraldi, brasileira, costureira, inscrita no CPF sob nº 733.967.379-20, residentes e domiciliados na Rua Sílvio Cargnin, nº 116, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Neide Geraldi Fragnani, brasileira, comerciante, inscrito no CPF sob nº 511.923.739-87, casada com Inocente De Biasi Fragnani, brasileiro, contador, inscrita no CPF sob nº 224.641.409-10, residentes e domiciliados na Rua Antônio Delpizzo Júnior, nº 2576, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sendo que os Srs. Neloide Geraldi, Nercizo Zanelato Geraldi, Maria do Carmo de Souza Mendes Geraldi, Neide Geraldi Fragnani e Inocente de Biasi Fragnani, estão sendo representados por sua procuradora Hilda Mara Silveira Geraldi. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 11/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 73.258, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Virgílio Parize Duarte, nº 42, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 630,32m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 315,16m² e Área desmembrada 02: 315,16m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 18 de junho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, ZELIO DE MENECH

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, CPF nº 708.401.059-91, e seu marido ZELIO DE MENECH, CPF nº 565.929.819-20, residentes e domiciliados no município de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento de área urbana, com área remanescente rural, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona rural do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rodovia SC 108, distante 92,43m da esquina com a Rua Giovane Cechinel, Bairro Jardim Das Palmeiras, com a área de trinta e quatro mil, noventa e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados (34.095,71m²), área remanescente, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 285,37m, com terras de Maximiliano Gaidzinski S/A; ao SUL, em seis linhas: a primeira na extensão de 71,66m, com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; a segunda na extensão de 45,30m, com a Rua Giovane Cechinel; a terceira na extensão de 61,13m, com terras de Zélio de Menech; a quarta na extensão de 50m, com terras de Demaria Francisca Rosso; a quinta na

extensão de 49,25m, com terras de Rosélio Cechinel; e a sexta na extensão de 51,35m, com Contessi Hotel Ltda; ao LESTE, em duas linhas: uma na extensão de 133,51m, com terras de Maximiliano Gaidzinski S/A e a outra na extensão de 16,78m, com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; e, ao OESTE, em três linhas: a primeira na extensão de 48,56m, com terras de Zélio de Menech; a segunda na extensão de 33,50m, com Contessi Hotel Ltda; e a terceira na extensão de 72,08m, com a Rodovia SC 108; matriculado sob o n. 34.866, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. AUA nº 48/2020 FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA MARIO GARUTTI, na qualidade de proprietário do imóvel localizado à Rua Coromandel nº 57, objeto da transcrição nº 31.946 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 541.757 o requerimento apresentado por OBRA ASSISTENCIAL DA VILA LEOPOLDINA, CNPJ 62.996.178/0001-91, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 94.895 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, localizado à Rua Aliança Liberal, nºs 140 e 146, no 14º subdistrito - Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 localizado no alinhamento predial da Rua Aliança Liberal distante a 31,22m do ponto de cruzamento do alinhamento predial da Rua Coromandel. Do ponto 01 deflete à esquerda formando o ângulo de 105º36' e segue uma distância de 20,45m com azimute 11º13'43'' confrontando com o imóvel da Rua Aliança Liberal, nº 156 (matrícula nº 45.747 do 10º RI) até encontrar o ponto 02; daí segue em frente no ângulo de 179º56' e segue com distância de 8,84m com azimute de 11º17'27'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel, nº 57 (transcrição nº 31.946 - área maior) até encontrar o ponto 03; daí segue em frente no ângulo de 179º52' e segue com distância de 7,73m com azimute de 11º9'31'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Coromandel nº 49 (matrícula nº 7.014 do 10º RI) até encontrar o ponto 04; daí segue em frente no ângulo de 179º31' e segue com distância de 4,83m com azimute de 11º38'21'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel nº 41 (matrícula nº 35.414 do 10º RI) até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando o ângulo de 80º55' e segue com a distância de 4,10m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 99 (matrícula nº 59.949 do 10º RI) até encontrar o ponto 6; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com distância de 4,22m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93 (matrícula nº 86.823 do 10º RI) até encontrar o ponto 07; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com a distância de 4,61m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 08; daí segue em frente no ângulo de 175º41' e segue com a distância de 7,93m com azimute de 115º2'21'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 09; daí deflete à direita formando o ângulo de 105º4' e segue a distância de 8,74m com azimute de 189º58'43'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 51 (matrícula nº 101.994 do 10º RI) até encontrar o ponto 10; daí segue em frente no ângulo de 177º15' e segue com a distância de 34,63m com azimute de 192º44'2'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Aliança Liberal nº 136 (matrícula nº 64.830 do 10º RI) até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita formando o ângulo de 75º54' e segue com

a distância de 20,52m com azimute de 296º49'38'' confrontando com o alinhamento predial até encontrar o segmento inicial 01, totalizando uma área de 870,24m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 16 de junho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ou LEONDINA JOSÉ DOS SANTOS, também conhecida por LEONILDA JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de promitente vendedor do imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93, objeto da matrícula nº 86.823 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 541.757 o requerimento apresentado por OBRA ASSISTENCIAL DA VILA LEOPOLDINA, CNPJ 62.996.178/0001-91, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 94.895 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, localizado à Rua Aliança Liberal, nºs 140 e 146, no 14º subdistrito - Lapa, confrontante do imóvel dos notificados, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 localizado no alinhamento predial da Rua Aliança Liberal distante a 31,22m do ponto de cruzamento do alinhamento predial da Rua Coromandel. Do ponto 01 deflete à esquerda formando o ângulo de 105º36' e segue uma distância de 20,45m com azimute 11º13'43'' confrontando com o imóvel da Rua Aliança Liberal, nº 156 (matrícula nº 45.747 do 10º RI) até encontrar o ponto 02; daí segue em frente no ângulo de 179º56' e segue com distância de 8,84m com azimute de 11º17'27'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel, nº 57 (transcrição nº 31.946 - área maior) até encontrar o ponto 03; daí segue em frente no ângulo de 179º52' e segue com distância de 7,73m com azimute de 11º9'31'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Coromandel nº 49 (matrícula nº 7.014 do 10º RI) até encontrar o ponto 04; daí segue em frente no ângulo de 179º31' e segue com distância de 4,83m com azimute de 11º38'21'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel nº 41 (matrícula nº 35.414 do 10º RI) até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando o ângulo de 80º55' e segue com a distância de 4,10m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 99 (matrícula nº 59.949 do 10º RI) até encontrar o ponto 6; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com distância de 4,22m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93 (matrícula nº 86.823 do 10º RI) até encontrar o ponto 07; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com a distância de 4,61m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 08; daí segue em frente no ângulo de 175º41' e segue com a distância de 7,93m com azimute de 115º2'21'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 09; daí deflete à direita formando o ângulo de 105º4' e segue a distância de 8,74m com azimute de 189º58'43'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 51 (matrícula nº 101.994 do 10º RI) até encontrar o ponto 10; daí segue em frente no ângulo de 177º15' e segue com a distância de 34,63m com azimute de 192º44'2'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Aliança Liberal nº 136 (matrícula nº 64.830 do 10º RI) até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita formando o ângulo de 75º54' e segue com a distância de 20,52m com azimute de 296º49'38'' confrontando com o alinhamento predial até encontrar o segmento inicial 01, totalizando uma área de 870,24m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da

Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 16 de junho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 18/06/2021 17:51:49 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

